



**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2022**

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 001/2022

Autor: Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 224, DE 6 DE JULHO DE  
2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO  
DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPEMIRIM.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam alterados os quantitativos de vagas constantes no Anexo II da Lei Complementar 224, de 6 de julho de 2018, que passará a vigorar conforme o Anexo Único da presente lei.

**Parágrafo único.** Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos constantes da legislação municipal em vigor.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições correlatas dispostas na Lei Complementar nº 224, de 6 de julho de 2018.

Itapemirim-ES, 1º de fevereiro de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022





**- ANEXO ÚNICO -**

Altera o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 224/2018, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

**“- ANEXO II – da LC 224/2018 -**

**LISTA DE CARGOS, ESPECIALIDADES E QUANTITATIVO DE VAGAS DO PLANO DE CARREIRA”**

<b>CLASSE</b>	<b>CARGOS NOVOS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
D	PROFESSOR MUNICIPAL I	Regência	<b>611</b>
E	PROFESSOR MUNICIPAL II	Regência	<b>252</b>
F	PROFESSOR MUNICIPAL III	Pedagógico	<b>76</b>

Itapemirim-ES, 1º de fevereiro de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

